

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR ¹
			NO BIMESTRE	JAN a DEZ / 2018		NO BIMESTRE	JAN a DEZ / 2018			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.547.100.000,00	8.255.539.509,32	1.459.033.768,33	7.389.573.815,31	966.965.694,01	1.439.817.292,03	6.962.548.348,17	1.292.891.161,15	6.931.032.848,72	425.925.467,14
DESPESAS CORRENTES	6.901.555.000,00	7.290.488.730,45	1.309.852.788,33	6.876.132.246,04	414.356.484,41	1.335.752.789,96	6.586.826.753,88	703.661.976,57	6.568.019.787,04	289.305.492,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.566.575.000,00	3.549.653.611,18	681.985.814,91	3.472.674.636,61	76.978.974,57	688.585.656,37	3.467.548.503,61	82.105.107,57	3.466.251.371,91	5.126.133,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.890.000,00	42.430.000,00	5.374.587,56	41.124.197,16	1.305.802,84	5.374.587,56	41.123.475,46	1.306.524,54	40.551.120,54	721,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.284.290.000,00	3.698.405.119,27	622.492.385,86	3.362.333.412,27	336.071.707,00	641.792.545,03	3.078.154.774,81	620.250.944,46	3.061.217.294,59	284.178.637,46
DESPESAS DE CAPITAL	625.174.000,00	965.039.569,61	149.180.980,00	512.441.569,27	452.597.994,34	104.064.472,07	375.821.594,29	589.217.969,32	363.013.061,68	136.619.974,98
INVESTIMENTOS	428.175.000,00	709.339.517,09	103.462.449,66	260.189.880,45	449.149.636,64	58.267.913,96	123.598.093,92	585.741.423,17	120.935.951,46	136.591.786,53
INVERSOES FINANCEIRAS	5.750.000,00	15.750.000,00	2.500.000,00	15.700.000,00	50.000,00	2.500.000,00	15.700.000,00	50.000,00	15.700.000,00	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	191.249.000,00	239.950.046,52	43.218.530,34	236.551.689,82	3.398.357,70	43.296.558,11	236.523.500,37	3.426.546,15	226.377.110,22	28.188,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.371.000,00	11.215,26	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.042.000.000,00	980.043.234,26	111.107.607,04	969.522.864,49	10.520.369,77	118.600.062,56	964.851.864,12	15.191.370,14	964.832.988,93	4.671.000,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	481.425.000,00	417.435.451,55	96.782.779,83	413.241.273,06	4.194.178,49	96.782.779,83	413.241.273,06	4.194.178,49	413.241.273,06	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.900.000,00	1.804.509,04	455.440,99	1.592.872,47	211.636,57	455.440,99	1.592.872,47	211.636,57	1.592.872,47	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	528.675.000,00	534.407.782,71	9.473.895,26	528.315.773,20	6.092.009,51	16.968.350,78	523.644.772,83	10.763.009,88	523.625.897,64	4.671.000,37
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	22.000.000,00	26.395.490,96	4.395.490,96	26.372.945,76	22.545,20	4.395.490,96	26.372.945,76	22.545,20	26.372.945,76	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.589.100.000,00	9.235.582.743,58	1.570.141.375,37	8.358.096.679,80	877.486.063,78	1.558.417.324,59	7.927.500.212,29	1.308.082.531,29	7.895.865.837,65	430.596.467,51
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - REFIN.(X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFIN. (XII) = (X + XI)	8.589.100.000,00	9.235.582.743,58	1.570.141.375,37	8.358.096.679,80	877.486.063,78	1.558.417.324,59	7.927.500.212,29	1.308.082.531,29	7.895.865.837,65	430.596.467,51
SUPERÁVIT (XIII)⁽¹⁾	-	-	-	430.552.858,11	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.589.100.000,00	9.235.582.743,58	1.570.141.375,37	8.788.649.537,91	-	1.558.417.324,59	7.927.500.212,29	-	7.895.865.837,65	861.149.325,62
RESERVA DO RPPS⁽²⁾	125.900.000,00	125.900.000,00	-	-	125.900.000,00	-	-	125.900.000,00	-	-

NOTAS:

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria da STN nº 495/2017. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada
Superávit do período	430.552.858,11
Deficit do RPPS	(29.895.776,87)
Superávit Demais Entidades	460.248.634,98

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 272.261.524,29 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 208.978.269,96

Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas

constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

Resultado Orçamentário		
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas	2.476.688.219,29	8.788.649.537,91
	Dotação Atualizada	Despesa Executada
Despesas	9.361.482.743,58	8.358.096.679,80
Resultado do Balanço Orçamentário	(272.261.524,29)	430.552.858,11
(+) Saldo de Exercício Anterior ⁽²⁾	272.261.524,29	208.978.269,96
Resultado Orçamentário Ajustado	-	639.531.128,07

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefeito: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Sec. Mun. de Finanças: VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK
Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2
Controle Interno: IARA MARIA STURMER GAUER